



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

*Futebol Sério e Competente*

Jogo nº: 10

142/16



EXMO SR.  
DR. AUDITOR PRESIDENTE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
NESTA

Senhor Presidente,

O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 10 - MAGA x SANTA CATARINA válido pelo CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL SÉRIE C - NAO PROFISSIONAL, realizado na data 22/05/2016 às 13:30 tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares.

Atletas Expulsos:

Nº: 14 - ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA - MAGA - Inscrição: 546695

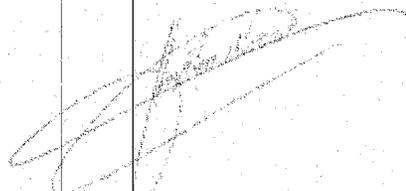
Nº: 6 - JOÃO PEDRO RODRIGUES BELO - MAGA - Inscrição: 547525

Nº: 10 - FILIPE PACHTMANN - SANTA CATARINA - Inscrição: 534075

Tribunal de Justiça Desportiva

Balm Camboriú. 02/06/16

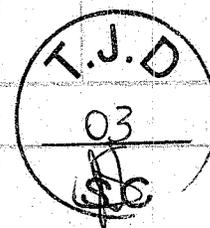
 14:42

  
Fábio Nogueira  
Gerente do Departamento de Competições



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
SÚMULA ON-LINE

Jogo Nº:  
10



Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL SÉRIE C Rodada: 4ª RODADA

Jogo: MAGA x SANTA CATARINA

Resultado Final: 5 x 3

Data: 22/05/2016 Horário: 13:30 Local: Botafogo / Jaraguá do Sul

1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro: DIEGO DA COSTA CIDRAL

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 1: CARLOS ALEXANDRE BUENO

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Árbitro Assistente 2: CARLOS ALBERTO DO ARAGÃO JUNIOR

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

Delegado: ROGERIO LAURO TOMAZELLI

ASSINATURA  
DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO

2º TEMPO

Entrada do Mandante:	13:19	Atraso:	Não houve	Entrada do Mandante:	14:24	Atraso:	Não houve
Entrada do Visitante:	13:20	Atraso:	Não houve	Entrada do Visitante:	14:23	Atraso:	Não houve
Início 1º Tempo:	13:30	Atraso:	00:00	Início 2º Tempo:	14:26	Atraso:	00:00
Término do 1º Tempo:	14:11	Acréscimo:	00:01	Término do 2º Tempo:	15:09	Acréscimo:	00:03

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

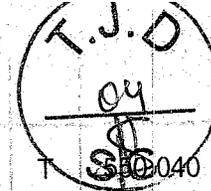
MAGA

SANTA CATARINA

Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	JONAS VITOR BOLZANE CORDEIRO	T	548.100	1	MATHEUS GUIMARÃES FERNANDES	T	550.415
2	MATHEUS GABRIEL DE SOUSA	T	532.786	2	SAMUEL CARNEIRO SILVA	T	550.038
3	FELIPE LEONARDO DOS SANTOS	T	546.700	3	WESLEI DA ROCHA FERNANDES	T	533.901
4	VANDERLEI CHAVES JUNIOR	T	546.720	4	LUCAS GONÇALVES DA SILVA	T	550.043
5	ELIEZER LAUTERE FAGUNDES	T	518.017	5	DOUGLAS EDUARDO CARLOS PIRES	T	419.399
6	JOÃO PEDRO RODRIGUES BELO	T	547.525	6	GABRIEL RÔMULO DE SOUZA DA SILVA	T	550.470

SANTOS

WANDERSON SILVA LIMA



8	MATHEUS HENRIQUE BORGES	T	546.715	8	PEDRO HENRIQUE SANTNA DA SILVA	T	
9	DERICK SEGATTO TAVARES	T	546.702	9	JOÃO VITOR ALMEIDA SOARES	T	550.404
10	MATHEUS FERNANDES DA SILVA	T	546.718	10	FILIFE PACHTMANN	T	534.075
11	DAVIH LISBOA	T	546.717	11	ANDERSON ALVES CLAUDINO	T	549.652
13	JOÃO VITOR COELHO	R	546.713	13	RAPHAEL VITOR MESQUITA MOURA	R	551.081
14	ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA	R	546.695	-	-	-	-
15	JULIUS CESAR DA SILVA	R	546.710	-	-	-	-
16	YURI VINICIUS DE MATOS CORREA	R	546.711	-	-	-	-
17	LUIS OTAVIO RAMOS DE OLIVEIRA	R	546.701	-	-	-	-
18	GILMAR DE LIMA DIAS	R	546.721	-	-	-	-

Capitão: 5 - ELIEZER LAUTERE FAGUNDES

Capitão: 3 - WESLEI DA ROCHA FERNANDES

\*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

MAGA

SANTA CATARINA

Técnico: William Patric da Maia  
 Auxiliar Técnico: Alessandro Monteiro da Silva  
 Preparador Físico:  
 Médico:

Técnico: Eclesio de Oliveira Queiroz  
 Auxiliar Técnico:  
 Preparador Físico:  
 Médico:

Massagista: Paulo Sergio da Silva

Massagista: Andre Luiz Cardoso

5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
8'	1T	10	A FAVOR	MATHEUS FERNANDES DA SILVA	MAGA
38'	1T	10	A FAVOR	MATHEUS FERNANDES DA SILVA	MAGA
22'	2T	10	A FAVOR	MATHEUS FERNANDES DA SILVA	MAGA
23'	2T	17	A FAVOR	LUIS OTAVIO RAMOS DE OLIVEIRA	MAGA
41'	2T	13	A FAVOR	JOÃO VITOR COELHO	MAGA

27'	1T	10	A FAVOR	FILIFE PACHTMANN	SANTA CATARINA
13'	2T	13	A FAVOR	RAPHAEL VITOR MESQUITA MOURA	SANTA CATARINA
6.0 - CARTÕES AMARELOS					
Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
23'	2T	14	ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA	Retardar o reinício do jogo	MAGA
14'	2T	13	JOÃO VITOR COELHO	Impedir um ataque promissor	MAGA
13'	1T	6	JOÃO PEDRO RODRIGUES BELO	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	MAGA
39'	2T	5	DOUGLAS EDUARDO CARLOS PIRES	Ser culpado de conduto antidesportiva	SANTA CATARINA
5'	2T	10	FILIFE PACHTMANN	Impedir um ataque promissor	SANTA CATARINA
36'	1T	8	PEDRO HENRIQUE SANTNA DA SILVA	Impedir um ataque promissor..Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	SANTA CATARINA
21'	2T	7	WANDERSON SILVA LIMA	Ser culpado de conduto antidesportiva	SANTA CATARINA
7.0 - CARTÕES VERMELHOS					
Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
28'	2T	14	ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA	DIRETO - O atleta deu soco com as duas mãos na altura do peito de seu adversário depois de receber uma falta. O atleta expulso se retirou normalmente de campo.	MAGA
30'	1T	6	JOÃO PEDRO RODRIGUES BELO	2 CA -Outro motivo. Por dar um chute, em seu adversário, na altura do tornozelo, estando a bola em disputa.	MAGA
30'	2T	10	FILIFE PACHTMANN	2 CA - : Por tentar enganar a arbitragem, com simulação de falta na área penal.	SANTA CATARINA
8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES					
Não houve.					
9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO E DE ACRÉSCIMOS					
Não houve atraso					



Sem maiores observações.



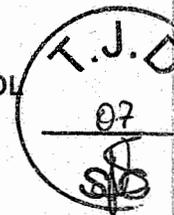
11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
1'	2 TEMPO	MAGA	17 - LUIS OTAVIO RAMOS DE OLIVEIRA	9 - DERICK SEGATTO TAVARES
1'	2 TEMPO	MAGA	13 - JOÃO VITOR COELHO	8 - MATHEUS HENRIQUE BORGES
14'	2 TEMPO	MAGA	14 - ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA	2 - MATHEUS GABRIEL DE SOUSA
25'	2 TEMPO	MAGA	18 - GILMAR DE LIMA DIAS	11 - DAVIH LISBOA
1'	2 TEMPO	SANTA CATARINA	13 - RAPHAEL VITOR MESQUITA MOURA	8 - PEDRO HENRIQUE SANTNA DA SILVA

\*\*1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL  
RELATÓRIO DO DELEGADO



Jogo Nº:  
10

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL SÉRIE C Rodada: 4ª RODADA

Jogo: MAGA x SANTA CATARINA

Data: 22/05/2016 Horário: 13:30 Local: Botafogo / Jaraguá do Sul

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

Chegada as 12h30min.

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

Sim, foi respeitado.

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

Não.

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

Não.

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

Sim.

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

Não.

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

Não.

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

Não houve cobrança de ingressos.

SÚMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

Dez minutos após encerramento da partida.

POLICIAMENTO

BPM

BOPE

CMT: SOLDADOS RANK/RAMOS

CMT:

UNIDADE: 14 BPM

UNIDADE:

EFETIVO: 02

EFETIVO:

AJUDANTES

MÉDICO: DR. ELIEZER WALTER MENEZES FILHO

CRM: 15945

MÉDICO:

CRM:

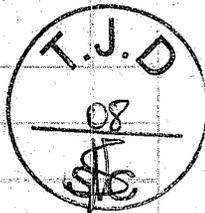
ENFERMEIRO: FELIPE BUENO

COREN: 395989

ENFERMEIRO:

COREN:

MOTORISTA: CRISTIANO R. DOS SANTOS - CI. 3309351 - DN 17/06/1976



VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES

CHECAR	OK		RESSALVAS
HIGIENE	S	N	
ILUMINAÇÃO	S	N	
ÁGUA	S	N	
MESA	S	N	
CADEIRA	S	N	

GANDULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
BRUNO MARQUIORI	5253771	09/11/2000
RAFAEL TAVARES R. DA CRUZ	2640849	15/11/1990
JEAN FRANÇOAR JUNIOR	13727694792	23/08/1992
GABRIEL C. O. A. FERREIRA	12571747	09/05/1996
LUAN TRES	5286776	31/03/1994

MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
JULIANO SALVADOR	4714889	07/02/1987
EDSON SILVA DE AMORIM	33290539	18/10/1994

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

Nada houve.

UNIFORMES

MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	VERMELHO	CAMISA DO LINHA	AMARELO/VERMELHO
CALÇÃO DO GOLEIRO	PRETO	CALÇÃO DO LINHA	AMARELO/VERMELHO
MEIÃO GOLEIRO	PRETO	MEIÃO LINHA	PRETO

VISITANTE

CAMISA DO		CAMISA DO	
-----------	--	-----------	--



GOLEIRO	
CALÇÃO DO GOLEIRO	LARANJA
MEIÃO GOLEIRO	BRANCO

LINHA	
CALÇÃO DO LINHA	BRANCO
MEIÃO LINHA	PRETO

DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

ROGERIO LAURO TOMAZELLI

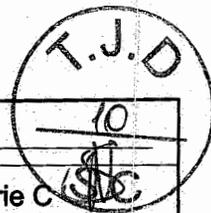
ASSINATURA DIGITAL VALIDADA



# FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

## COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)



1	Equipe A <u>MAGA</u> (mandante)	X	Equipe B <u>SANTA CATARINA</u>
2	Competição <input type="checkbox"/> Série A	<input type="checkbox"/> Série B	JUVENIL <input checked="" type="checkbox"/> Série C
3	Partida realizada em <u>JARAGUA DO SUL</u> (cidade/UF)	/	<u>22.05.2016</u> (data) / <u>13:30</u> (horário)
4	Estádio <u>BOTAFOGO</u>		
5	Resultado final ( <u>05</u> ) X ( <u>03</u> ) Em favor de <u>MAGA</u>		
	Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (x:x: ) X ( x:x: ) Em favor de: x:x:x:x:x:x:x:x:		

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>13:19</u>	Atraso:	<u>—</u>
Entrada da Equipe B:	<u>13:20</u>	Atraso:	<u>—</u>
Início 1º Tempo:	<u>13:30</u>	Atraso:	<u>—</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>01</u>	Acréscimo do 2º Tempo:	<u>03</u>
Término do 1º Tempo:	<u>14:11</u>	Término do 2º Tempo:	<u>15:09</u>
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>Motivos de substituição</u>			

SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>09</u>	<u>17</u>	<u>00</u>	<u>2T</u>	<u>08</u>	<u>13</u>	<u>00</u>	<u>2T</u>
<u>08</u>	<u>13</u>	<u>00</u>	<u>2T</u>				
<u>02</u>	<u>14</u>	<u>14</u>	<u>2T</u>				
<u>11</u>	<u>18</u>	<u>25</u>	<u>2T</u>				

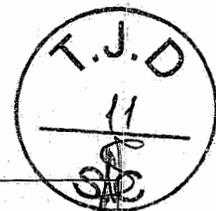
JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A					Equipe B				
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>06</u>	<u>João P. Radini</u>	<u>1</u>	<u>X</u>	<u>1</u>	<u>08</u>	<u>Pedro H.S. da Silva</u>	<u>X</u>	<u>S</u>	<u>1</u>
<u>13</u>	<u>João Victor Costa</u>	<u>X</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>10</u>	<u>F. de Paetmann</u>	<u>S</u>	<u>X</u>	<u>1</u>
<u>14</u>	<u>Alexandre M. Flor</u>	<u>1</u>	<u>1</u>	<u>X</u>	<u>07</u>	<u>Wanderley S. Lima</u>	<u>X</u>	<u>1</u>	<u>1</u>
					<u>05</u>	<u>André E.C. Flor</u>	<u>X</u>	<u>1</u>	<u>1</u>

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA



## LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

MAGA E C



Equipe A:	MAGA	Equipe B:	SANTA CATARINA		
Competição:	Divisão Principal ( )	Divisão Especial ( )	Divisão de Acesso ( x )	JV ( x )	JR ( )
Cidade:	JARAGUA DO SUL	Data:	22-05-2016	Horário:	13:30
Estádio:	BOTAFOGO				
Resultado:					
Árbitro:	DIEGO DA COSTA CIDRAL			Estado:	
A. Assist. 1:	CARLOS ALEXANDRE BUENO			Estado:	
A. Assist. 2:	CARLOS ALBERTO DO ARAGÃO JUNIOR			Estado:	
Delegado:	ROGERIO LAURO TOMAZELLI			Estado:	

TITULARES					
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade	
1	548100	JONAS VITOR BOLZANE CORDEIRO	JONAS	2.701.923-3	
2	532786	MATHEUS GABRIEL DE SOUZA	MATHEUS	6.893.846	
3	546700	FELIPE LEONARDO DOS SANTOS	FELIPE	6.912.188	
4	546720	VANDERLEI CHAVES JUNIOR	VANDERLEI	6.265.709	
5	518017	ELIEZER LAURETE FAGUNDES	ELIEZER	6.698.751	
6	547525	JOÃO PEDRO RODRIGUES BELO	JOÃO	6.335.844	
7	546704	GABRIEL CRISTIAN DOS SANTOS	GABRIEL	6.621.312	
8	546715	MATHEUS HENRIQUE BORGES	MATHEUS	6.609.792	
9	546702	DERICK SEGATTO TAVARES	DERICK	7.136.439	
10	546718	MATHEUS FERNANDES DA SILVA	MATHEUS	7.245.767	
11	546717	DAVIH LISBOA	DAVIH	6.961.249	

SUPLENTE					
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade	
12					
13	546713	JOÃO VITOR COELHO	JOÃO	7.046.592	
14	546695	ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA	ALEX	13.005.248	
15	546710	JULIUS CESAR DA SILVA	JULIUS	7.112.233	
16	546711	YURI VINICIUS DE MATOS CORREA	YURI	3118915564	
17	546701	LUIS OTAVIO RAMOS DE OLIVEIRA	LUIS	7.468.456	
18	546721	GILMAR DE LIMA DIAS	GILMAR	132708975	

COMISSÃO TÉCNICA					
Função	Nome Completo			Doc. Identidade	
Treinador	WILLIAM PATRIC DA MAIA			5.741.169	
Aux. Técnico	MURILO FELICIO DA SILVA			6.091.453	
Prep. Físico					
Médico					
Massagista					

  
Administrador do Futebol  
Capitão da Equipe



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

Equipe A:	MAGA FUTEBOL CLUBE	Equipe B:	SANTA CATARINA CLUBE	Federação Catarinense de Futebol	
Competição:	SÉRIE A ( )	SÉRIE B ( )	SÉRIE C (X )	SUB - 17 ( )	
Cidade:	JARAGUÁ DO SUL - SC	Data:	22/05/2016	Horário:	13:30 HORAS
Estádio:	BOTAFOGO	PROTOCOLO Nº. 1791/16			
Árbitro:	DIEGO DA COSTA CIDRAL	DATA 30/05/16			
A. Assist. 1:	CARLOS ALEXANDRE BUENO	17:10			
A. Assist. 2:	CARLOS ALBERTO DO ARAGÃO JUNIOR	HORA			
4º Árbitro:		VISTO			
Delegado:	ROGÉRIO LAURO TOMAZELLI				

T.J.D  
12  
S/C

TITULARES				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	550.415	MATHEUS GUIMARÃES FERNANDES	MATHEUS	131623330
2	550.038	SAMUEL CARNEIRO SILVA	SAMUEL	0449810320127
3	533.901	WESLEI DA ROCHA FERNANDES	MID	9117797168
4	550.043	LUCAS GONÇALVES DA SILVA	LUCAS	6746852
5	419.399	DOUGLAS EDUARDO CARLOS PIRES	DOUGLAS	6400015
6	550.470	GABRIEL ROMULO DE SOUZA DA SILVA	GABRIEL	6919082
7	550.167	WANDERSON SILVA LIMA	WANDERSON	0388273220103
8	550.040	PEDRO HENRIQUE SANTANA DA SILVA (CAPITÃO)	PEDRO	044878720121
9	550.404	JOÃO VITOR ALMEIDA SOARES	JOÃO VITOR	7121203
10	534.075	FILIFE PACHTMANN	FILIFE	6937343
11	549.652	ANDERSON ALVES CLAUDINO	ANDERSON	520760542

SUPLENTE				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12				
13	551.081	RAPHAEL VITOR MESQUITA MOURA	RAPHAEL	036348682008-1
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
27				

COMISSÃO TÉCNICA		
Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	EUCLESIO DE OLIVEIRA QUEIROZ	024357-G/PR
MÉDICO	TAUÃ VARDASCA MILAN	21639
SUPERVISOR	SILMAR BARBOSA	2862350
MASSAGISTA	ANDRÉ LUIZ CARDOSO	34036170/0

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD).

Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições de 2015 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida.

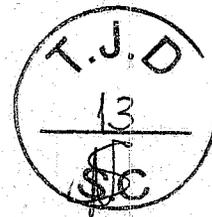
Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2015.

JOSÉ MAURICIO CARRAL

(Administrador do Futebol)

Weslei F.

(Capitão da Equipe)(03)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

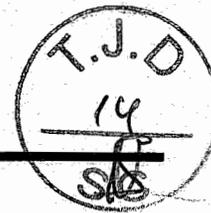
**Processo n.º 142/2016**

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 02 de junho de 2016.

**Robson Vieira**  
Presidente TJD/Fut/SC



**TJD/Fut/SC - Cristiane**

**De:** Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 13 de junho de 2016 19:43  
**Para:** 'TJD/Fut/SC - Cristiane'  
**Assunto:** Manifestações nos processos 133, 138, 141, 142 e 143/2016  
**Anexos:** Proc. 133\_Curitibaanos\_Itajai\_WO\_MBC.doc; Proc. 138\_Figueira\_Chape\_Atletas\_ agressão\_verbal\_MCB.docx; Proc. 141\_2016 Pelo Arquivamento - segundo amarelo.docx; Proc. 141\_Avai\_Brusque\_Atletas\_agressão\_verbal\_MCB.docx; Proc. 142\_2016 Pelo Arquivamento - segundo amarelo.docx; Proc. 142\_16\_MAGA\_X\_SC\_Atletas\_agressão\_e\_jogada\_MCB.docx; Proc. 143\_2016 Pelo Arquivamento - segundo amarelo.docx

Prezada,

Segue as manifestações nos processos.

Att.,

**Mário Cesar Bertoncini**

Procurador Geral

**Cel.:** (48) 9154.2030

**E-mail:** [mcbertoncini@yahoo.com.br](mailto:mcbertoncini@yahoo.com.br)



**PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

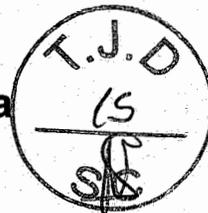
**Endereço:** Rua Angelina - esquina com  
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico  
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470

**Fone:** (47) 3263 9800 **Fax:** (47) 3263 1354

**E-mail:** [tjd.fcf@gmail.com](mailto:tjd.fcf@gmail.com)



**Procuradoria de Justiça Desportiva  
do Futebol de Santa Catarina**



*Processo 142/2016*

R.H.

Este Procurador, nos termos do artigo 21, III c/c 78, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, *inter alia*, ao analisar os fatos narrados nos Relatórios das autoridades do evento, em virtude do jogo relatado nos autos acima, conclui que a atitude do Atleta FILIPE PACHTMANN (532363), da EPD SC, não deve ensejar o oferecimento de denúncia por parte desta PJD, mormente pelo fato de foi lhe aplicado apenas o cartão amarelo (o segundo, o que lhe causou a expulsão) e que foi punido com a suspensão automática para a próxima partida, sendo esta sanção administrativa, ao sentir deste Procurador, suficiente como reprimenda.

Ex positis, conforme determina o artigo 78, do CBDJ, OPINA ESTA PROCURADORIA PELO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE FEITO, ou, caso não seja esse o Entendimento do Sr. Presidente, que seja nomeado novo Procurador para re-exame da matéria, ex vi § 1º do artigo supra mencionado.

É o parecer.

Balneário Camboriú, 13 de junho de 2016.

Mário Cesar Bertoncini - Procurador



## Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 142/16

A PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Árbitro DIEGO DA COSTA CIDRAL, na partida entre MAGA x SC, ocorrida em 22/04/2016, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

a) **ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA (546695)**, atleta da EPD MAGA, pois, desferiu um soco com as duas mãos na altura do peito do adversário, recebendo cartão vermelho de forma direta. Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no **art. 254-A**, do CBJD/2009, *verbis*:

**Art. 254-A. Praticar agressão física durante a partida, prova ou equivalente. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009).**

**PENA: suspensão de quatro a doze partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de trinta a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (Incluído pela Resolução CNE nº 29 de 2009)**

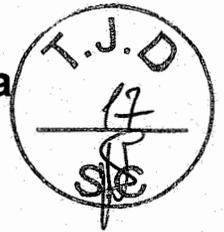
b) **JOÃO PEDRO RODRIGUES BELO (547525)**, Atleta da EPD SC, pois o mesmo desferiu um chute no tornozelo de um adversário, numa disputa de bola, recebendo o segundo amarelo, o que acarretou sua expulsão. Responder pelo previsto no **art. 254 in verbis**:

**Art. 254. Praticar jogada violenta:**

**PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes.**



**Procuradoria de Justiça Desportiva  
do Futebol de Santa Catarina**



Face o exposto, requer-se:

- a) a citação dos Denunciados para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação dos Denunciados, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Florianópolis, 13 de junho de 2016.

Mário Cesar Bertoncini - Procurador

**CERTIDAO**

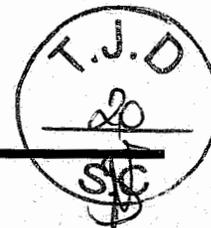
**CERTIFICO, em cumprimento da determinação do Presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia e/ou manifestação de PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.**

Florianópolis, 14, 06, 16

A SECRETARIA







**De:** TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 15 de junho de 2016 18:09  
**Para:** MAGA (maga.00548sc@cbf.com.br); 'sergioolinger@hotmail.com'  
**Assunto:** CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 142/16  
**Anexos:** CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - 142-16 - ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA.pdf;  
CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - 142-16 - JOÃO PEDRO RODRIGUES BELO.pdf; 142-16  
Proc 142\_16\_MAGA\_X\_SC\_Atletas\_ agressão e jogada\_MCB (003).pdf

**Prioridade:** Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 142/16.  
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:  
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

**FAVOR CIENTIFICAR OS DENUNCIADOS.**

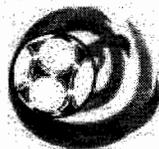
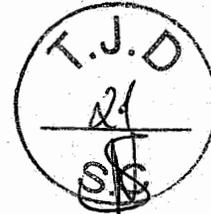
Atenciosamente,

**Cristiane Carvalho da Silva**  
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**Endereço:** Rua Angelina – esquina com  
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico  
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470  
**Fone TJD:** (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800  
**E-mail:** [tjd.fcf@gmail.com](mailto:tjd.fcf@gmail.com)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PENALIDADES TJD

NOME: ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA

CBF: 546695

CLUBE: MAGA

**17/06/2016 - Até o presente momento, não constam informações de penalidades do referido atleta no nosso sistema.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

## CERTIDÃO

Certifico que, não consta em arquivo instrumento de procuração do **Associação Maga E. C.**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú, 16 de junho de 2016.

Nicolas Fernandes de Souza  
Secretário Adjunto TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PENALIDADES TJD

NOME: JOÃO PEDRO RODRIGUES BELO

CBF: 547525

CLUBE: SANTA CATARINA

**17/06/2016 - Até o presente momento, não constam informações de penalidades do referido atleta no nosso sistema.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

**CERTIDÃO**

Certifico que, não consta em arquivo instrumento de procuração do **Santa Catarina C.**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú, 16 de junho de 2016.

Nicolas Fernandes de Souza  
Secretário Adjunto TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

3º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

Ata de Julgamento do dia 21/06/2016  
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 023/2016

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 3ª CD deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente e.e. Tiago Schroeder Russi, Afonso Buerger Filho, Felipe Vedana, Henrique Labes da Fontoura, Rodrigo Contini Cavagnoli e a secretária Cristiane Carvalho da Silva e a Procuradora Gabriela Moras Schiewe. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

**5 - PROCESSO 142/2016 - JULGADO**

AUDITOR RELATOR: **FELIPE VEDANA**

JOGO: **MAGA x SANTA CATARINA**  
**CAMPEONATO CATARINENSE JUVENIL SÉRIE C**

DENUNCIADO(S):

**2 ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA**                      **04/03/1999**                      **NAO PROFISSIONAL**

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

ALEXSANDRO MONTEIRO DA SILVA (546695), atleta da EPD MAGA, pois, desferiu um soco com as duas mãos na altura do peito do adversário, recebendo cartão vermelho de forma direta. Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 254-A, do CBJD/2009.

**DECISÃO COMISSÃO:**

PRESENTE O DEFENSOR DATIVO, DR. LUCAS QUEIROZ FERNANDES --- FORAM JUNTADOS AOS AUTOS 02 CD'S COM PROVA AUDIO-VISUAL --- COMPARECEU NA QUALIDADE DE INFORMANTE O AUX. TÉCNICO SR. MURILO FELICIO DA SILVA, INSCRITO SOB O RG DE Nº 6091453 SSP/SC --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENUNCIA, PARA COM A MESMA VOTAÇÃO CONDENAR O ATLETA A PENA DE 04 (QUATRO) JOGOS DE SUSPENSÃO, REDUZIDA PARA 02 (DOIS) JOGOS, COM FULCRO NO ART. 254-A C/C 182 DO CBJD.

DENUNCIADO(S):

**3 JOÃO PEDRO RODRIGUES BELO**                      **04/05/2000**                      **NAO PROFISSIONAL**

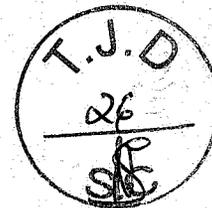
DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

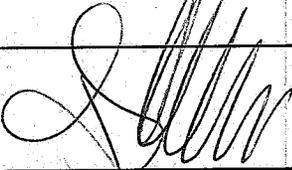
JOÃO PEDRO RODRIGUES BELO (547525), Atleta da EPD SC, pois o mesmo desferiu um chute no tornozelo de um adversário, numa disputa de bola, recebendo o segundo amarelo, o que acarretou sua expulsão. Responder pelo previsto no art. 254.

**DECISÃO COMISSÃO:**

PRESENTE O DEFENSOR DATIVO, DR. LUCAS QUEIROZ FERNANDES --- FORAM JUNTADOS AOS AUTOS 02 CD'S COM PROVA AUDIO-VISUAL --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENUNCIA, E POR FORÇA DO ART. 132 DO CBJD ABSOLVER O DENUNCIADO DAS SANÇÕES IMPOSTAS NO ART. 254 DO CBJD. SENDO PROFERIDOS OS SEGUINTE VOTOS: O AUDITOR RELATOR SEGUIDO PELO AUDITOR PRESIDENTE E.E. QUE APLICAM A PENA DE 01 JOGO DE SUSPENSÃO, COM FULCRO NO ART. 254 DO CBJD, E O AUDITOR RODRIGO CONTINI CAVAGNOLI

SEGUIDO PELO AUDITOR HENRIQUE LABES DA FONTOURA QUE ABSOLVIAM.



  
Tiago Schroeder Russi  
Presidente e.e. da 3ª CD

  
Cristiane Carvalho da Silva  
Secretária TJD/FM/SC

CD

PROVA

AUDIO-VISUAL